

MOÇÃO

O Deputado subscrevente, nos termos dos artigos 118, VII e 141, § 2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, apresenta Moção de aplausos em reconhecimento e homenagem aos magistrados eleitos para conduzir o Poder Judiciário baiano no próximo biênio.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na Ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE APLAUSOS em reconhecimento e homenagem aos magistrados eleitos para conduzir o Poder Judiciário baiano no próximo biênio, a saber:

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, eleito Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia;

Desembargador Josevando Souza Andrade, eleito 1º Vice-Presidente;

Desembargador Mário Albiani Júnior, eleito 2º Vice-Presidente;

Desembargador Salomão Resedá, eleito Corregedor-Geral da Justiça;

Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, eleita Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial.

A eleição da nova Mesa Diretora do TJ/BA representa um marco de continuidade, renovação e compromisso institucional com o fortalecimento do Poder Judiciário da Bahia, reafirmando o papel essencial da Corte na promoção da justiça, na garantia dos direitos e no equilíbrio democrático.

Neste contexto, a Assembleia Legislativa aplaude o processo eletivo e os desembargadores eleitos, desejando-lhes pleno êxito na condução do Judiciário baiano, certos de que exercerão suas funções com a mesma seriedade, competência e sensibilidade que sempre pautaram suas trajetórias.

Diante disso, esta Casa Legislativa registra nos seus anais a presente Moção de Aplausos, reconhecendo o valor e a importância dos novos dirigentes do Tribunal de Justiça da Bahia e reiterando o respeito e a admiração pelo compromisso de cada um com a Justiça e com o povo baiano.



Ademais, pugnamos que a presente moção seja endereçada aos membros da mesa diretora do TJ/BA para ciência.

Salvador/BA, 19 de novembro de 2025

DEP. EUCLIDES FERNANDES – PT

Sala da Sessões, 19 de novembro de 2025.

**Deputado(a) Euclides Fernandes
Servidor e Deputado Estadual**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003200300035003A005000

Assinado eletronicamente por **EUCLIDES NUNES FERNANDES** em **19/11/2025 16:20**

Checksum: **EA1204256F87E2BBD92CAED229C85F3B35B1C8C3511472912F44E39226A3E7AF**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003200300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.